

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 1/461345341/39165274873/Não atender aos requisitos de titulação;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

Retificação do D.O.E. de 28/10/2022
 No Edital RH 01/2022 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de 19 (dezenove) vagas do grupo Superior I A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Professor de Ensino Fundamental e Médio – PROFEM.
Preâmbulo
 Onde se lê: "Ficam reservadas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, em face da classificação obtida para pessoas com deficiência, em atendimento ao Decreto nº 3.298/1999, relativamente ao total de vagas surgidas durante o prazo de validade deste edital."

Leia-se: "Ficam reservadas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, em face da classificação obtida para pessoas com deficiência, em atendimento ao Decreto nº 3.298/1999, relativamente ao total de vagas distribuídas em cada área de conhecimento, conforme Anexo I, surgidas durante o prazo de validade deste edital."

Item 8.4
 Onde se lê: "Para efeito de comprovação dos rendimentos, o candidato deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de abril ou maio de 2022..."

Leia-se: "Para efeito de comprovação dos rendimentos, o candidato deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de setembro ou outubro de 2022..."

Item 10.1
 Onde se lê: "Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, será reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concurso público."

Leia-se: "Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, será reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de cada área de conhecimento, distribuídas conforme Anexo I, existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concurso público."

Item 12.6
 Onde se lê: "O candidato deverá apresentar comprovante de vacinação COVID-19 em modo impresso ou digital com as 03 doses (ciclo completo e dose de reforço) ou atestado médico que contraindique a referida imunização."

Leia-se: "O candidato deverá apresentar comprovante de vacinação em modo impresso ou digital contra COVID-19 (ciclo completo e eventuais doses de reforço, conforme exigências dos protocolos e diretrizes da Universidade de São Paulo vigentes no momento da contratação), ou atestado médico que contraindique a referida imunização."
 Item 13.1
 Onde se lê: "Cada Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (quarenta) pontos"

Leia-se: "Cada Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos"

Item 14.1
 Onde se lê: "Os candidatos serão classificados em razão da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva e serão eliminados todos os candidatos que obtiverem nota inferior à do candidato classificado na posição correspondente a dez vezes o número de vagas previstas para aquela área"

Leia-se: "Os candidatos serão classificados em razão da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva e serão eliminados todos os candidatos que obtiverem nota inferior à do candidato classificado na posição correspondente a dez vezes o número de vagas previstas para aquela área"

Item 14.1.3
 Onde se lê: "Os candidatos não eliminados serão classificados a partir da nota obtida com a média aritmética simples das três provas."

Leia-se: "Os candidatos não eliminados serão classificados a partir da nota obtida com a média ponderada das três provas, que terão os seguintes pesos: peso 2 para a prova objetiva, peso 1 para a prova dissertativa e peso 3 para a prova prática."

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Retificação do D.O.E. de 26/10/2022, Poder Executivo Seção I, página 296

No comunicado da Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, publicado no D.O.E. de 26 de outubro de 2022, Poder Executivo Seção I, página 296, onde se lê: 3) Aprovação da Comissão de Seleção para o processo seletivo, com base na indicação de nomes encaminhada pelo Departamento de Jornalismo e Editoração, a qual será constituída conforme informado a seguir:

Leia-se: 3) Aprovação da Comissão de Seleção para o processo seletivo, com base na indicação de nomes encaminhada pelo Departamento de Artes Plásticas, a qual será constituída conforme informado a seguir:

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Comunicado**

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo (CTA) em 27/10/2022, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1 Professor Doutor) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Artes Plásticas para a área de "História, Teoria e Crítica de Arte" (Edital 31-2022-ECA, publicado no D.O.E. de 03.09.2022), deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir: Candidatos com título de Doutor: Mateus Alves Silva, Roberta Steganhá, Frédéric René Guy Petitdemange, Henrique Piccinato Xavier e Clara de Freitas Figueiredo.

2) Aprovação da Comissão de Seleção para o processo seletivo, com base na indicação de nomes encaminhada pelo Departamento de Artes Plásticas, a qual será constituída conforme informado a seguir:

Membros Titulares: Sonia Salzstein Goldberg/Professora Titular/CAPECA, Ana Paula Cavalcanti Simioni/Professora Associada/IEB/USP e Heloisa Espada Rodrigues Lima/Professora Doutora/MAC/USP.

Membros Suplentes: Marco Francesco Buti/Professor Titular/CAPECA, Ricardo Nascimento Fabrinii/Professor Associado/FFLCH/USP, Lorenzo Mammi/Professor Titular/FFLCH/USP, Ana Luisa Fridman/Professora Doutora/CMU/USP e Fernanda Mendonça Pitta/Professora Doutora/MAC/USP.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Comunicado**

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo (CTA) em 27/10/2022, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1 Professor Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2 - Professor com título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Artes Plásticas para a área de "Multimídia e Intermedial" (Edital 33-2022-ECA, publicado no D.O.E. de 03.09.2022), deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir: Candidatos com título de Doutor: Roberta Steganhá e Cássia Takahashi Hosni.

Candidatos com título de Mestre: Manuela Souza de Almeida Leite, Priscila Duarte Guerra, Clayton Policarpo Barbosa Vicente e Wallace Vieira Masuko.

2) Aprovação da Comissão de Seleção para o processo seletivo, com base na indicação de nomes encaminhada pelo Departamento de Artes Plásticas, a qual será constituída conforme informado a seguir:

Membros Titulares: Sílvia Regina Ferreira de Laurentiz/Professora Associada/CAP/ECA, Maria Laura Martinez/Professora Doutora/CIE/ECA e Fernando Pasquale Rocco Scavone/Professor Doutor/CTRECA.

Membros Suplentes: João Luiz Musa/Professor Associado/CAP/ECA, Clice de Toledo Sanjar Mazzilli/Professora Associada/FAU/USP, Almir Antonio Rosa/Professor Associado/CTRECA, João Baptista Godoy Souza/Professor Doutor/CTRECA e João Patrícia Moran Fernandes/Professora Associada/CTRECA.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

**EDITAL ATAC 082 /2022
 COMUNICADO
 APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA**

A Congregação da EEUSP, em sua 467ª sessão ordinária, realizada em 26 de outubro de 2022, apreciou e INDEFERIU as inscrições dos seguintes candidatos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1015583, junto ao Departamento Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, na área de conhecimento Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, aberto pelo Edital EE 031/2022, publicado no DOE em 14/04/2022:

Doutora Lucília Feliciano Marques, inscrita como especialista de reconhecido valor, sem título de livre-docência. Inscrição indeferida pela Congregação, uma vez que as atividades desenvolvidas na trajetória acadêmico-profissional não evidenciam coerência e consistência com a área do concurso.

Doutor Arlindo Tobias Felix Mendes de Oliveira. Inscrição indeferida pela Congregação, uma que (1) não apresentou memorial circunstanciado, contrariando inciso 1 do item 1 do Edital EE 031/2022; (2) inseriu documentos comprobatórios sem apresentar o memorial circunstanciado em campo equivocado do sistema, contrariando §11, item 4, do supracitado edital de abertura.

Na ausência de inscrições aprovadas, a Congregação encerra o concurso aberto pelo Edital EE 031/2022, devendo o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica se manifestar sobre abertura de novo Edital.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

Prof.a Dra Regina Szylit

Diretora

**EDITAL ATAC 81 /2022
 COMUNICADO
 APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA**

O Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUSP, em sua 331ª Sessão Ordinária aprovou o aceite das inscrições dos DOUTORES (1) Danilo Fernandes Brasileiro (2) Lucas Cardoso dos Santos e (3) Ana Maria Limeira de Godoi; dos MESTRES (1) Aline Frigati de Mello e (2) Gisele Moller; e dos GRADUADAS (1) Gabriela Alves Vieira Soares e (2) Italo Lira Soares no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 1.119,02, referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Orientação Profissional –ENO /Área de Gerenciamento e formação de recursos humanos em enfermagem, aberto pelo Edital EE 076/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2022.

De acordo com o preconizado no item 5 do edital 076/22 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocados inicialmente para a realização de provas os candidatos portadores do título de Doutor.

Na mesma ocasião o Conselho Técnico - Administrativo - CTA da EEUSP aprovou a Comissão Julgadora que atuará no referido processo seletivo:

Titulares: Professores (1) Antônio Fernandes Costa Lima – Presidente, Livre-Docente do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da USP; (2) Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da USP; (3) Carla Andrea Trapé, Doutora do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da USP. Suplentes: Professores (1) Valéria Marli Leonello, Livre-docente do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da USP; (2) Marcelo José dos Santos, Livre-Docente do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da USP; (3) Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da USP; (4) Lílvia de Souza Nogueira, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da USP; e (5) Paula Cristina Nogueira, Livre-Docente Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da USP e (6) Marina de Góes Salvetti, Livre-Docente Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da USP.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

Prof.a Dra Regina Szylit

Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

CONVOCAÇÃO EP 156/2022

REF. EDITAL EP 110/2022
 A Escola Politécnica da USP convoca a candidata Renata Monte a comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola Politécnica da USP, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380 – Edifício Eng. Mário Covas Júnior – Cidade Universitária, no prazo de 07 dias úteis, a partir 01-11-2022, das 11h00 às 16h00, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme editais EP 110/2022 e EP 154/2022, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP.

RETIFICAÇÃO

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 155-2022
 No edital EP/Concursos nº 155-2022, publicado no DOE de 27.10.2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Mecatrônica

e de Sistemas Mecânicos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e seu anexo em inglês, onde se lê:

"O Diretor da Escola Politécnica (...) estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 01/11/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 29/01/2023 as inscrições ao concurso público de títulos e provas (...)"

"The Dean of the Polytechnic School (...) will be open for a period of 90 (ninety) days, starting at 9 AM (Brasilia time) of the November 1st 2022 to 5 PM (Brasilia time) on the January 29th 2023, to the public tender and examination of titles and other exams (...)"

Leia-se:

"O Diretor da Escola Politécnica (...) estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 07/11/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2023 as inscrições ao concurso público de títulos e provas (...)"

"The Dean of the Polytechnic School (...) will be open for a period of 90 (ninety) days, starting at 9 AM (Brasilia time) of the November 7th 2022 to 5 PM (Brasilia time) on the February 3rd 2023, to the public tender and examination of titles and other exams (...)"

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/ESALQ/ATAC/104-2022**

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, Campus "Luiz de Queiroz", no período de 18 a 20 de outubro de 2022, o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição, tendo como candidata a Dra. ALINE SILVA MELLO CESAR, Professora Doutora do referido Departamento.

A Comissão Julgadora se constituiu dos Professores: Severino Matias de Alencar e Carla Maris Machado Bittar, ambos da ESALQ/USP; Tsai Siu Mui, do CENA/USP; Flávio Vieira Meirelles, da FZEA/USP/Pirassununga; Inar Castro Erger, da FCF/USP. Os trabalhos do concurso ocorreram no Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição. A presidência coube ao Prof. Severino Matias de Alencar.

PROVAS

Média

Ponderada

Examinador - Avaliação Didática - Escrita
 Arguição Memorial - Defesa de Tese
 Severino Matias de Alencar - 9,0 - 9,5 - 9,5 - 9,0 - 9,3
 Carla Maris Machado Bittar - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 9,5 - 9,6
 Tsai Siu Mui - 9,0 - 9,5 - 9,5 - 9,0 - 9,3
 Flávio Vieira Meirelles - 9,0 - 9,5 - 9,5 - 9,0 - 9,3
 Inar Castro Erger - 9,0 - 9,5 - 9,5 - 9,0 - 9,3

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da Dra. ALINE SILVA MELLO CESAR para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 27 de outubro de 2022, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/105-2022

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: "Administração Geral e Marketing"

1. A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 27/10/2019, aprovou por unanimidade, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favoráveis às inscrições:

1. Thel Augusto Monteiro –
2. Jorge Tenório Fernando –
3. Frederico Rafael Vargas Rocha –
4. Fernando Vinícius da Rocha –
5. Sérgio Cesar Siani –
6. Caio Ricardo Coelho Rodrigues –
7. Valter de Souza Filho
8. Flávio Henrique de Oliveira Costa
9. Clarissa Dourado Freire
10. Maria Lucia Granja Coutinho –
11. Gláucia Oste Graziano Cremonesi –
12. Flávia Hosne de Freitas Galvão –
13. Danielle Mendes Thame Denny –
14. Leonardo Augusto Amaral Terra –
15. Leonardo Aureliano da Silva –
16. Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi –
17. César Augusto da Oliveira Castro
18. Ana Luiza Camargo Mascarin Cunha –

Foram indeferidas as inscrições:

1. Paulo Henrique Bertucci Ramos– certidão de quitação eleitoral emitido há mais de 30 dias.
2. Elaine Cristina Franco Grando– não apresentou comprovação de todas doses de vacina contra covid-19;
3. Aimã Ibrahim Murada – não apresentou cópia do título eleitoral em sua inteioreza;
4. Luis Fernando Torres – não apresentou prova de quitação com o serviço militar;
5. Matheus Berto da Silva – não apresentou cópia do título eleitoral em sua inteioreza;
6. Denise de Moura – certidão de quitação eleitoral emitido há mais de 30 dias.
7. Diego Nogueira Rafael – não apresentou cópia do título eleitoral em sua inteioreza;
8. Thiago Bernardino de Carvalho – não apresentou cópia do título eleitoral em sua inteioreza;
9. Helen Tatiana Takamitsu – certidão de quitação eleitoral emitido há mais de 30 dias.

Na mesma oportunidade e por unanimidade, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:
 Prof. SILVIA HELENA GALVÃO DE MIRANDA - PRESIDENTE
 DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP
 Prof. LUCIANO MENDES
 DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP
 Prof. ANA AKEMI IKEDA – DD. Professora da FEA/USP
 Telefone: (11) 99988-3686
 Prof. DANTE PINHEIRO MARTINELLI – DD. Professor da FEA/USP/Ribeirão Preto
 Telefone: (16) 99713-1226
 Prof. HEITOR TAKASHI KATO – DD. Professor da PUC/Paraná
 Telefone: (41) 9983-0466
 SUPLENTES:
 Prof. CARLOS JOSÉ CAETANO BACHA
 DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP
 Prof. MARGARETE BOTEON
 DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP
 Prof. VIVIAN IARA STREHLAU – DD. Professora da ESPM/SP
 Telefone: (11) 9292-7798
 Prof. HEITOR ARTHUR REIS IRIGAY – DD. Professor da FGV/RJ
 Telefone: (21) 98151-4959
 Prof. OLGA MARIA COUTINHO PEPECE – DD. Professor da Universidade Estadual de Maringá
 Telefone: (44) 99125-3646
 2. Foi aprovado o nome do Prof. Sílvia Helena Galvão de Miranda para PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

Comunicamos que a Congregação da FAUUSP, em sua 653ª Sessão Ordinária realizada a data de 31.10.2022, face ao parecer exarado pela Procuradoria Geral da USP (PG. nº 01389/2022) processo nº 2022.1.1117.16.9, não deu provimento ao recurso interposto pelo candidato ALUIZIO MARINO, o qual teve sua inscrição INDEFERIDA (publicada no DOE - Poder Executivo - Seção I em 05/10/2022, pg.237) para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, claro/cargo no 1018507, junto ao Departamento de Projeto - AUP/FAUUSP, previsto pelo Edital ATA026/2022.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA a Profa. Dra. Karem López Ortega, conforme Edital FO 40/2022 para o início do concurso, no dia 30 de janeiro de 2022, às 8 horas (horário de Brasília), na Sala da Congregação desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP.

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, PRÓTESE E TRAUMATOLOGIA MAXILOFACIAIS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA a Profa. Dra. Andréia Aparecida Traina, conforme Edital FO 40/2022 para o início do concurso, no dia 08 de fevereiro de 2022, às 8 horas (horário de Brasília), na Sala da Congregação desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP.

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA a Profa. Dra. Fernanda Campos de Almeida Carrer, conforme Edital FO 40/2022 para o início do concurso, no dia 13 de fevereiro de 2022, às 8 horas (horário de Brasília), na Sala da Congregação desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP.

EDITAL FO 50/2022
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, PRÓTESE E TRAUMATOLOGIA MAXILOFACIAIS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 27/10/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 04/11/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 02/05/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 160237, com o salário de R\$ 19.855,85 (março/2022), junto ao Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais, na área de conhecimento em Cirurgia Odontológica e Cirurgia Bucomaxilofacial, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Princípios Gerais e Fundamentais da Cirurgia.
2. Suporte Medicamentoso em Cirurgia Bucomaxilofacial baseado em Evidências.
3. Avanços na Terapêutica Cirúrgica para o Reparo Tecidual. O curso será regido pelo princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao curso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ele reconhecido;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no curso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo curso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do § 1º do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

a. o cartão físico de identificação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;